

O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 3,540 réis — Semestre, 1,870 réis — Trimestre, 935 réis.

Subreverte-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anuncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3,000 réis — Semestre, 1,500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 101

SEXTA-FEIRA 20 DE JUNHO DE 1862

SEGUNDO ANNO

A administração deste jornal roga aos srs. assignantes, que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em vales do correio, ou por outra via que melhor lhes convenha.

AVEIRO

O paiz parece estar pacificado. Os jornaes do Norte não nos tem dado noticias de novos alvórotos e tumultos, o que indica que o espirito dos povos até agora inquietos, vaé serenando e reconhecendo que a paz é uma das primeiras, e mais fortes bases sobre que pode assentar a felicidade desta terra.

Sem inquerir quaes as razões que levaram o povo a abandonar os seus propósitos sediciosos, commemoramos o facto, felicitando o paiz.

Estão applicadas as choleras populares, extintas as suas iras, e nós estamos mais exemptos das apprehensões e receios que nos causou a agitação popular.

Já não ha lugar para temores. A nuvem negra que annunciava uma tempestade imminente e terrível dissipou-se, deixando-nos ver claro o orizonte da vida da nação.

E' mister que todos concorramos para que este orizonte se não tolde de novo trazendo-nos algumas borrasças, que depois se transformem em vendavaes.

A hydra da reacção perdeu algumas cabeças, mas ainda lhe restam muitas, que podem danificar as liberdades publicas, e a sorte do paiz. Para se debellar um inimigo assim é mister não descansar, porque a guerra que elle nos faz é de muitas e variadas especies.

Faziam nos guerra apropriando-se do espirito da infancia, e preparando por meio de doutrinas suas um futuro de trevas, de miseria e de escravidão, que queriam e querem estabelecer entre nós. O ensino da infancia era o primeiro elo da grande cadeia de maquinações com que pretendiam usurpar-nos a liberdade. D'ali se derivava tudo, e ali estava o começo, e a essencia da reacção futura.

Agora fazem-nos guerra no pulpito, no confissionario, e em tudo em que pode ensinnar-se o seu espirito malevolo e traçoieiro. E' uma guerra que se não vê, mas que se presente, que se adivinha, que se percebe pairar sobre nossas cabeças. E' uma rede immensa, mas invisivel, cujas malhas se estendem por todo o reino, de fórma a ir envolvendo pouco a pouco até o apanhar de todo.

Não são destituídas de fundamento estas nossas asserções. Temos á vista uma carta de pessoa insuspeita, e hoje residente em uma cidade do Minho, na qual nos são relatados factos, de cuja veracidade não nos é dado duvidar.

Prega-se ali o odio e exterminio d'irmãos. Diz-se que não somos religiosos, que somos athens, maçons, e que só a religião antiga pode conduzir-nos ao ceu.

São re-rehensíveis estes meios que se empregam para incitar os povos á desordem e offender creanças religiosas menos hypocritas, mas tão sanctas, tão puras, e tão respeitaveis como as dos que por ignorantes ou infames as desconhecem ou desfiguram.

E isto que acontece em uma cidade policida, com quanta mais facilidade não poderá perjudicar nas aldeias!

E' contra estes abusos que convem haver todo o cuidado, toda a prudencia, mas toda a inflexibilidade. Vaé n'isto a felicidade do paiz.

O sr. marquez de Loulé pediu á camara que fixasse a dotação da futura Rainha, e unanimemente foi votada a somma de 60.000,000 réis annuaes, pondo-se á disposição do monarcha para as despezas extraordinarias do seu consorcio a quantia de 100.000,000 réis.

Ainda não se sabe oficialmente quem é a princeza escolhida, mas, crê-se geralmente, que será a princeza de Saboia Maria Pia, filha do Rei liberal, do soldado valente Victor Manuel.

Estamos seguros de que todo o paiz folgaria com esta alliança.

Os denunciantes que apoiaram e elogiaram o sr. marquez de Loulé quando elle no parlamento se confessava maçon, querem agora fazer acreditar que se cuida d'organizar nesta cidade uma loja maçonica, denunciando os maçons como inimigos da religião, e recommendam ao povo que se acatelle delles.

Que a maçonaria em nada é contraria á religião, é hoje tão sabido, que nem os denunciantes podiam ignorar-o: que se trata de estabelecer aqui uma loja, só pode asseverar-o quem tem por costume mentir sem pudor.

Espionem á sua vontade, calunniem, façam denuncias, que a ninguem fazem mal. Todos lhes conhecem o habito e a vontade impotente de desacreditar os adversarios.

Em outro tempo aleinharam de ibericos os que hoje appellidam maçons: então accusavam tão falsa e deslealmente de falta de patriotismo, como hoje falsa e deslealmente os accusam de falta de religião. Os accusados riram-se como hoje se riam da accusação; não desceram como hoje não descem a defender-se; lastimaram tanta raiua, e tem dó de tanta miseria.

O que porém é para não deixar passar é, que querendo denunciar aos outros, se denunciaram a si proprios, dando motivo a que os desmascarassem.

Por cartas vindas do Porto sabe-se que os denunciantes sollicitaram o ser filiados em uma loja maçonica d'aquella cidade, e o *Diario Mercantil* no seu n.º 725 confirma o que as cartas asseveram.

Na folha de terça-feira lê-se:

«Os Porcos, Caifés, etc. — O *Campêo das Provincias*, de 14 do corrente, dá-nos em folhetim uma cousa para rir, e precedendo-a de um ameaço para *rigorosas contas*.

O *Bracarense*, conhecido, — já teve o nosso reparo sobre o assumpto, e o mesmo fez-nos com

quantos lhe seguirem as pisadas, e que tambem sejam conhecidos.

Acautelle-se o povo? De quem? Pelo que? Quem manda acatellar?

O proprietario do jornal, ou o redactor seu actual representante?

Não vieram elles ahi em época bem recente, cada um querendo a sua *filição*?...

Miseria, indignidade!! De certo que isto seria mais do que ridiculo, senão fosse tão peço. E de certo que o é de (outro) ridiculo supremo.

A sentença é justa para os que tallham a sua propria carapuça! Viamos d'antes trepar os partidos por escadas bem mais leaes e menos caricatas do que hoje o estamos vendo.

Ahi está pois a mais concludente prova da lealdade dos denunciantes, da boa fé com que acatellam o povo, da sinceridade das suas opiniões, e da conta em que são tidos. — Neguem se podem, e não lhes será difficil, provando que não sollicitaram a tal *filição* para servir a maçonaria, mas sim para denunciar-lhe os segredos.

Ninguem se admirará que assim façam, de mais são capazes. D'elles é que o povo deve acatellar-se.

Segundo se vê da *Política Liberal* figurámos muito lisongeiramente na exposição de Londres.

A nossa exposição, e com particularidade a agricola, tem sido muito elogiada, e o nosso paiz é considerado como um dos que nos ultimos annos mais rapidos progressos tem feito, em relação ao estado em que se achava em 1851, é o primeiro depois da França, na opinião d'uma das revistas mais acreditadas em Londres, o *Temple Bar*. São muitas as sollicitações para obter os objectos agricolas, que enviámos á exposição.

E' nos muito agradavel a maneira porque nos apresentámos na grande exposição; e muito nos ufaniámos com o conceito que de nós fazem juizes tão competentes.

E' fóra de toda a duvida, que a camara municipal do concelho d'Aveiro, não se prestará a concorrer para a feitura da estrada entre Ilhavo e esta cidade. Auctoridade insuspeita assim o affirmam.

Sentiremos se se não realisar este melhoramento, que tanto aproveitaria ás duas localidades e ainda mais se elle se não effectuar pelas razões que se inculcam.

A camara municipal desta cidade tem entre mãos algumas obras de consideração, e não pode nesta conjunctura abrir mão dellas. E' isto o que nos dizem, acrescentando que as *circumstancias do cofre municipal são tão precarias, que só d'aqui a alguns annos poderá contribuir sem prejuizo d'outros melhoramentos igualmente importantes*.

Não sabemos quaes são essas obras de consideração que a camara tem entre mãos, a não ser o jardim de Santo Antonio e a estrada da

mas d'um redomoinho de homens que se acatellavam encarniçadamente, tropeçando a cada momento em mil corpos despedaçados que jaziam a seus pés, vertendo torrentes de sangue, que ia regar as florinhas solitarias do campo, que aqui e alli vecejavam n'alguma porção de verdura.

O circulo dos combatentes estreitava-se, cada vez mais em roda d'um grupo, já bastante diminuto. Os golpes trocavam-se com inervel velocidade. As espadas desciam rapidas, levantavam-se gottejantes; ouvia-se baquear um corpo. Quebradas por vezes pelos copos, os adversarios lançavam-se então uns aos outros, apertavam-se, estrangulavam-se e cahiam abraçados no chão. Mas não era abraço de reconciliação nos umbraes da morte, era abraço que comprimia o peito, acelerava os arquejos, anticipava o ultimo arranco.

Emfim o centro do circulo dos pelejadores consta apenas d'um só homem. Este, atassalhado de feridas, coberto de sangue, continua ainda a resistir. Mas o combate deve de terminar n'um instante. A' roda delle fulguram trinta ferros que lhe procuram o peito. Duas lanças se lhe embebem ainda no corpo. O guerreiro cambaleia então, beija a cruz da espada que lhe escapa das mãos, pendem-lhe os braços, murmura um nome e cahe.

Malhada, e não nos parece que nellas se tenham gasto, e se careça de gastar ainda sommas que ponham o cofre municipal na impossibilidade de concorrer para a estrada que deve alliar Ilhavo com Aveiro.

E não será esta estrada, melhoramento mais importante do que o jardim de Santo Antonio? Não seria mais acertado abrir mão desta obra de praser para effectuar outra de conveniencia?

E quererá a camara gastar ainda naquella obra grandes sommas, em emprehender outras igualmente importantes? Não duvidamos, que queira, nem nos espantará, que lho consintam. A camara tem feito o que tem querido e continuará a fazer o que bem lhe parecer.

Na sessão nocturna de 17 foi votada sem discussão a proposta de lei para a aposentação do sr. Niculau Anastacio de Bettencourt actual governador civil de Portalegre.

A camara fez justiça aos muitos serviços, e incontestavel probidade do sr. Bettencourt, o mais antigo dos nossos magistrados administrativos, secundando a iniciativa do sr. ministro do reino, que apresentou o projecto.

O sr. Nazareth partiu para o Rio de Janeiro a tomar conta do consulado Portuguez naquella capital.

Felicitemos os nossos compatriotas pelo zeloso e integerrimo consul que vão ter, e ao governo tributamos os nossos encomios pela feliz escolha que fez na pessoa do sr. Nazareth.

Mais do que ninguem é elle o competente para manter o consulado portuguez no Rio de Janeiro, a importancia e o respeito que lhe são devidos. Caracter probo, inflexivel e independente, tem em si o sr. Nazareth os elementos necessarios para desempenhar o difficil cargo que acaba de lhe ser commettido.

São os precedentes do sr. Nazareth os que nos induzem a fallar n'estes termos de s. s. e a esperar delles os melhores resultados tanto para os dois paizes Portugal e Brazil como para os interesses, fortunas e negocios dos subditos portuguezes estabelecidos naquella imperio.

O sr. Nazareth foi director da alfandega do Porto, e no desempenho d'este importante logar deu-nos sobejas provas da integridade e da justiça com que sabe desempenhar-se dos cargos publicos. Organizou por tal modo a fiscalisação daquella casa, fez tão habeis e intelligentes reformas nos demais ramos do serviço aduaneiro que o resultado foi um acrescimo de receita que a todos maravilhou.

Depois foi encarregado da direcção da alfandega municipal de Lisboa, cujo rendimento elevou pela sua sollicitude e boa administração a mais oitenta contos de réis.

Eis os titulos que abonam o caracter do sr. Nazareth, e os argumentos em que fundamos os louvores que a elle e ao governo damos, bem como as congratulações que aqui dirigimos aos nossos conterraneos do imperio do Brazil.

Este nome era o de Constança. Tinha sido o ultimo suspiro que exhalava D. Garcia, baqueando inanimado por terra. Assim viviam, assim amavam, assim morriam os homens daquelles seculos.

Página do Agiologio.

No convento da Esperança em Lisboa fez pausa ao viver pelos fins do anno de 1558 a madre Constança do Amor Divino. Havia quatro ou cinco annos que tinha professado, tendo escassamente vinte annos de idade e na maior força da sua belleza, que havia sido grande. Era flor que alli entrara para procurar a luz do ceu porque a da terra não lhe podera evitar o estyolamento. Entretanto em cada anno que passava, o inverno lhe levava uma folhia, e a primavera que volvia não tornava a restituir-lha. Assim um anno lhe seccou as rosas das faces, veio outro anno e apagou-lhe a luz vivida dos olhos, e outro anno lhe perturbou com rugas prematuras a serenidade da fronte. E quando emfim a ultima folhia voava nas asas dos ventos, desapparecera da terra uma flor, mas no ceu havia mais uma Santa.

Soror Constança do Amor Divino morrera em cheiro de santidade.

FIM

FOLHETIM

D. GARCIA DE MENEZES

Conto por J. E. L. de M.

VII

De como se azou a morte de D. Garcia, pelejando valorosamente contra os mouros.

(Conclusão do n.º 80)

Para não expor o leitor, pae de familias talvez, ao risco dos assaltos que soffria a fortaleza de Malaca, aonde o conduzimos, não o faremos assistir a esses assaltos, em que D. Garcia de Menezes mostrou bem o valor do seu braço, praticando façanhas capazes de fazer rebentar de inveja o falso Orlando, e de inspirar ainda um verdadeiro Ariosto. Basta que o leitor presencieie a sortida que o nosso heroe fez contra os sitiantes e que passamos já a descrever.

Os jaos haviam collocado uma peça a cavallo de dos muros da nossa fortaleza e causavam com ella grandes estragos. Importava, pois, a todo o custo fazel-a callar. Mas a difficuldade de o conseguir corria a par da mesma neces-

sidade. Os peitos fortes, porem, batem de deslejos pelo perigo e suspiram soffregos a sua atmosphera. D. Garcia offereceu-se a intèntar este feito.

A' meia noite sahia elle á frente de cem homens, e investia intrepido com os defensores do canhão. Cem espadas cahiam ao mesmo tempo de improviso sobre os jaos adormecidos e que no somno tinham encontrado a morte. Os nossos soldados haviam-se já apossado da peça e a facção parecia felizmente concluida. Entretanto tinham chegado ao arraial de Sanguede-Pate alguns mouros fuggindo ao ferro dos portuguezes. Sanguede-Pate encaminhou ao logar, onde a peça estava collocada, com alguns mil homens. Os soldados de D. Garcia não tiveram valor para o esperarem, desmandaram-se e fugiram. Apenas alguns, mui poucos, rudeauam o seu capitão que se acercara da peça e volveram rosto ao inimigo. Entre estes Pero Guedes, já conhecido na India pela sua coragem. Caras se iam vender aquellas vidas. Os braços que empunhavam aquellas espadas só as haviam de abandonar depois de frios e inanimados.

Entretanto a aurora, sempre esquiva, fugia do seu eterno amante, o sol. Ondeavam-lhe na fuga as roupas de escarlata e ouro e as cores do pudor a ensoberbeciam. O sol cada vez mais alto no horizonte começou a reflectir-se nas ar-

O *Jornal do Commercio* publica a seguinte carta em que se dá conta circumstanciada d'um desastre acontecido á fragata *D. Fernando* :

Meu caro amigo. — Sahimos de Goa no dia 12 de janeiro, chegamos a Moçambique no dia 11 de fevereiro, d'onde partimos no dia 21, sem novidade digna de referir-se. Navegavamos para a Costa d'Africa Occidental; quando chegamos á longitude de 38°55' E. e em 19°16' S. principiou a levantar-se muito tempo e mar (dias 5 e 6 de março), de sorte que no dia 8 reunii o commandante conselho de officiaes e resolveu arribar a Moçambique, porque o mastro grande se achava em muito mau estado e o do traquete completamente podre e toda a enxarcia real em pessimo estado pela sua má qualidade. O tempo continuou rijo, e no dia 9 ás 9 e meia horas da manhã ouviram-se dois grandes estalos e logo em seguida um grande balanço: desbarvamos do mastro grande, que cahiu sobre a borda, e quebrou por trez partes, levando consigo o masturro da gata, e deixando toda a equipagem, como é bem de supor, porque não sabia se elle furia algum grande rombo no casco, impellido por algum d'aquelles grandes mares. Lançamos em seguida fóra aquelle hospede, antes tão desejado e agora aborrecido. Um outro golpe de mar nos arranca o mastro do traquete com todo o seu panno, levando consigo o gurupés, e deixando-nos completamente entregues ao rigor do vento e dos mares. Para cumulo de desgraça, conhecemos depois que o leme estava quebrado: só nos faltava fogo a bordo e algum rombo no casco para termos a certeza de termos só alguns segundos de vida!! Mas a providencia ainda nos tinha reservado para outra occasião. Neste estado nos conservamos por trez dias, até que no dia 12 o tempo nos deixou armar uma guindola; com ella navegamos á pópa, demandando terra, fosse qual fosse! Assim andamos até ao dia 23, em que avistamos terra do S. de Moçambique; porém mettem-se a noite, e no dia 24 estavam ao N. do porto, sem podermos entrar.

O commandante convocou novamente conselho de officiaes para se decidir o que mais convinha fazer naquellas tristes circumstancias; o conselho resolveu que fossemos para Pemba, visto não termos leme nem panno, porque se o tempo augmentasse podiamos ir á praia e perder-se tudo e todos. Ás 6 horas da tarde avistou-se uma vela no horizonte, fizemos-lhe tiros e ás 7 já ella navegava para nós; conhecemos então que era um vapor inglez. Mandou-nos a bordo um official para saber do que precisavamos, e depois de informado do lamentavel estado em que nos achavamos disse que no dia 25 nos pegava a reboque para Moçambique, mas como o vento amainou um pouco mais, resolveu pegar no reboque naquelle mesmo dia, e ás 11 horas da noite já a fragata *D. Fernando* deitava 4 e meia milhas a vapor, sem ter vapor. No dia 25 ás 3 e um quarto horas da tarde fundeavamos em Moçambique, onde encontramos a *Joven Carlota* desbarvada do mastro grande e do de mezena; o vapor inglez *Pauldon* sem leme e fazendo uso da machina para esgotar a muita agua que fazia. Este vapor tinha sido rebocado pelo nosso vapor *Maria Anna*. O commandante do *Orestes*, nosso salvador, disse que no cabo das Agulhas tinha encontrado uma gallera portugueza em mau estado, porém que lhe não fóra possível socorrer-lha, porque vinha corrido com o tempo. Desconfiava-se que fosse a *Viajante*. Até aqui acontecimentos do mar, que pouco podem interessar a quem por aqui não anda, mas que muito prazer tenho em contar-lhe porque destes, apesar de serem presenciados por muita gente, não ha quem seja depois o historiador.

Amigo

TRIBUNAES

Supremo Tribunal de Justiça.

Processo n.º 8:551

Relator o exm.º conselheiro Vellez Caldeira. Nos autos civis da Relação dos Açores, comarca de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, 1.º recorrente Francisco Botelho da Camara Sampaio, 2.º recorrente Antonio Joaquim Nunes de Vasconcellos (bacharel), recorrido José Caetano Rebello, se proferiu o accordão seguinte:

Accordão os do conselho no Supremo Tribunal de Justiça: que conhecem do recurso interposto pela parte 1.º recorrente, visto que o accordão recorrido fl. 27 v. julgon improcedente o novo arresto por esta determinado. Conhecendo do recurso dão-lhe provimento; porquanto embora pelo accordão fl. 48 do appenso se mandasse levantar o primeiro arresto de que nesse appenso se tratou, e isto com o fundamento de que o arrestante não havia apresentado a acção no prazo que lhe havia sido marcado (pondo de parte a irregularidade com que, tendo-se tornado ordinaria a discussão desse arresto pelo recebimento dos embargos a elle opposto pelo arrestado, o accordão de fl. 48 mandou levantar o arresto sem decisão dos embargos). O accordão recorrido fl. 27 v., na especie dos autos, a do arresto requerido, e julgado depois de proposta a acção em juizo para segurar parte do preço de bens vendidos que se dizem obrigados a um fóra, não admitindo o arresto julgado e mandando-o immediatamente relaxar offenden não só a ordenação livro 3.º, título 31, mas mesmo o artigo 298.º da reforma, que providenciando no § 6.º para o caso especial de que ali trata, não

prohibe o arresto depois da acção estar em juizo.

Do recurso interposto pelo 2.º recorrente o juiz de direito da comarca de Ponta Delgada não conhece, porque sendo a ordem judicial hierarchica o juiz inferior não póde recorrer das decisões dos juizes superiores.

Provedo no primeiro recurso, e julgando sobre os termos do processo, voltem os autos ao juizo de direito de Ponta Delgada, para que ali se dê cumprimento á lei.

Lisboa, 11 de março de 1862. — Vellez Caldeira — Ferrão — Visconde de Lagoa — Sequeira Pinto — Aguiar.

Está conforme. — Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, 10 de abril de 1862. — O conselheiro secretario, José Maria Cardoso Castello Branco.

(D. n.º 96 de 30 de abril.)

Processo n.º 5:186

Relator o exm.º conselheiro Cabral.

Nos autos crimes da Relação de Lisboa, comarca de Moira, recorrente o ministerio publico, réo condemnado á morte José Santinho, menor, se proferiu o accordão seguinte:

Accordão em conferencia os do conselho no Supremo Tribunal de Justiça: que mostrando-se dos presentes autos que ao réo se imputara o crime de homicidio com premeditação e outras circumstancias aggravantes constantes dos libellos do ministerio publico e parte accusadora; e devendo por isso nos quesitos que na respectiva audiencia geral, se propozeram ao jury, comprehendendo-se, com a necessaria clareza, os factos constitutivos da premeditação, para que, á face do quesito proposto, o jury podesse responder com pleno conhecimento de causa; não podendo salvar esta ommissão e deficiencia, a resposta dada, com a referencia vaga aos articulados no libello; e comprehendendo-se de mais a mais no mesmo libello, outras circumstancias aggravantes, como já se disse, de ser o crime cometido de noite, com espera, em logar ermo, e com arma prohibida; para cada uma d'ellas, sob pena de nullidade, se deveria fazer um quesito, o que deixou de cumprir-se contra a expressa disposição de artigo 1.º 143.º da reforma judiciaria; e havendo deficiencia de quesitos, como fica demonstrado, também se infringiram os n.ºs 11.º e 14.º do artigo 13.º da lei de 18 de julho de 1855.

Annullam portanto o processo desde a audiencia geral em diante, e mandam que baixe ao mesmo juizo, para se dar exacto cumprimento á lei.

Lisboa, 21 de março de 1862. — Cabral — Visconde de Portocarrero — Ferrão, votei só pela nullidade do accordão recorrido — Sequeira Pinto, vencido — Aguiar. — Fui presente Sousa Azevedo.

Está conforme. — Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, 8 de abril de 1862. — O conselheiro secretario, José Maria Cardoso Castello Branco.

(D. n.º 99 de 3 de maio.)

Processo n.º 5:205

Relator o exm.º conselheiro Visconde de Lagoa. Nos autos crimes da Relação do Porto, comarca de Coimbra, recorrente o ministerio publico, recorrido José dos Santos Caria, se proferiu o accordão seguinte:

Accordão em conferencia os do conselho no Supremo Tribunal de Justiça etc.:

Mostrando-se pelo auto do corpo de delicto a fl. 5 que a queixosa Muiza Coelho tinha as palpebras do olho esquerdo inchadas e negras em toda a circumferencia, com impossibilidade de trabalhar por alguns dias, cujas offensas são punidas pelo artigo 360.º do codigo penal, com a pena de prisão até dois annos; e, ordenando-se no artigo 2.º da lei de 18 de agosto de 1853, que se processem pela fórma ordinaria todos os crimes de penas mais graves que não admitem o processo correccional, e são indicados no artigo 1.º da mesma lei; é manifesto que o delicto em questão devia ser processado, como o foi, em querrela do ministerio publico na fórma das citadas leis, e da ordenação do livro 5.º, título 117, § 1.º, e não perseguido pela parte offendida como se pretende no accordão a fl. 29 verso; o que só teria logar na fórma do artigo 349.º do codigo, quando as offensas corporaes, de que elle trata, não fossem comprehendidas nos artigos seguintes, com o que se infringiram as mesmas leis.

Portanto annullam a decisão do dito accordão, concedem a revista, e mandam que o processo volte á Relação do Porto para, por diferentes juizes, se dar execução á lei.

Lisboa, 18 de março de 1862. — Visconde de Lagoa — Vellez Caldeira — Ferrão — Sequeira Pinto — Aguiar. — Fui presente, Sousa Azevedo.

Está conforme. — Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, 11 de abril de 1862. — O conselheiro secretario, José Maria Cardoso Castello Branco.

(D. n.º 99 de 3 de maio.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios do Reino

Havendo-me participado o marechal Saldanha, presidente da commissão central dos subscriptores para se levantar um monumento ao grande poeta nacional, Luiz de Camões, acharem-se concluidas as obras necessarias para a collocação da pedra fundamental; e querendo eu honrar a memoria do immortal cantor dos altos feitos

dos portuguezes, e das gloriosas navegações e descobrimentos em que para sempre se affirmaram no mundo, perante a civilização, as potentes armadas do senhor rei D. Manuel, meu inlyto avô; manifestando por esta occasião o jubilo que me causa satisfazer-se no meu reinado uma divida que a nação tem ha seculos em aberto, resgatada agora por uma subscripção espontanea dos meus leaes e amados subditos, em toda a monarchia e fóra della:

Tenho resolvido ir collocar por minhas reaes mãos a pedra fundamental do monumento erigido ao immortalizado auctor dos *Lusiadas*, na praça de Luiz de Camões. E mando que este acto se faça com toda a solemnidade, para o que se observará o ceremonial constante do programma, que foi submettido á minha regia approvação pelo mesmo duque, presidente da commissão central dos subscriptores, e que baixa assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios do reino.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 11 de junho de 1862. — REL. — Anselmo José Braamcamp.

Programma para a solemnidade da collocação da pedra fundamental do monumento de Camões.

Artigo 1.º Sua Magestade El-Rei ha por bem designar o dia 28 do corrente mez de junho, pelas seis horas da tarde, para ir collocar por suas reaes mãos a pedra fundamental do monumento que se ha de erigir na praça de Luiz de Camões á memoria do immortal auctor dos *Lusiadas*.

Art. 2.º Se acaso Sua Magestade a Imperatriz do Brazil, viuvia, duqueza de Bragança, se dignar de assistir a este acto, o duque mordomo mór tomará as disposições necessarias para a recepção da mesma Imperial Senhora.

Art. 3.º Para esta solemnidade se farão os convites do estylo ao corpo legislativo, ao corpo diplomatico, á camara municipal de Lisboa, aos titulares e mais pessoas que formam a côrte, á academia real das sciencias e demais corporações scientificas e litterarias, ás auctoridades ecclesiasticas, civis e militares, assim como outras quaisquer pessoas que devam concorrer á mesma festividade.

Art. 4.º Ao poente da praça de Luiz de Camões se armará a tribuna para suas magestades, e a familia real.

Art. 5.º No centro da praça para o lado do poente se armarão trez pavilhões convenientemente aderegalos, atapetando-se o espaço que mediar entre elles e a tribuna real.

Art. 6.º Dentro do pavilhão central e sobre uma mesa coberta de velludo estará o modelo do monumento, e uma escrevinhinha para a assignatura do auto desta cerimonia. O pavilhão do lado direito é destinado para o corpo legislativo, e o do esquerdo para o corpo diplomatico.

Art. 7.º No meio do alicerce estará a pedra fundamental apumada; e coberta com uma alfetifa de velludo carmezim franjada de oiro.

Art. 8.º Junto do alicerce haverá dois bufetes cobertos com bancas de velludo carmezim.

Art. 9.º No bufete do lado esquerdo estará uma padiola forrada de seda azul e branca, e sobre ella um cofre de marmore.

Art. 10.º No bufete do lado direito estará uma bandeja de prata com um cofre do mesmo metal; e bem assim seis salvas, contendo a primeira o auto do assentamento da pedra fundamental; a segunda a lamina com a inscripção commemorativa; a terceira as moedas nacionaes de oiro, prata e cobre; a quarta a tralha de prata com o cimento; a quinta a colher; e a sexta o camartello.

Art. 11.º A tribuna real, o pavilhão central e todo o espaço entremedio serão rodeados por duas alas da guarda real dos archeiros.

Art. 12.º Ás cinco horas da tarde as tropas da guarnição de Lisboa formarão em parada aos tres lados da praça de Luiz de Camões, norte sul e leste.

Art. 13.º Sua Magestade El-Rei e seu augusto pai, El Rei o Senhor D. Fernando, saindo do paço da Ajuda, e trazendo por guarda de honra um esquadrão de cavallaria, entrarão na praça de Luiz de Camões pela rua do Alecrim.

Art. 14.º A camara municipal de Lisboa, a côrte, a commissão central dos subscriptores do monumento, e mais pessoas convidadas, esperam Suas Magestades no vestibulo da tribuna real indo depois occupar os logares que lhes estiverem destinados.

Art. 15.º Os officiaes môres da casa real, os gentis homens da camara, os ajudantes de campo de Suas Magestades e os membros da commissão central dos subscriptores, ficarão na tribuna real, de pé e atraz de Suas Magestades.

Art. 16.º Assim que Suas Magestades houverem chegado á tribuna receberão a continencia das tropas.

Art. 17.º Em seguida encaminhar-se ha o cortejo para o centro da praça, indo na frente os porteiros da real camara com as massas de prata, e logo os reis de armas, arautos e passavantes com as suas cotas. Seguir-se hão as corporações, auctoridades e mais individuos convidados, guardando entre si a ordem da precedencia; a camara municipal de Lisboa; os titulares e mais pessoas que formam a côrte, indo os grandes do reino na ala direita e cobertos, e os outros personagens na ala esquerda; o conselho d'estado; o ministerio; os membros do corpo legislativo; a academia real das sciencias; a commissão central dos subscriptores do monumento; e por ultimo Sua Magestade o Senhor D. Fernando e

Sua Magestade El-Rei, seguidos dos gentis homens da real camara e ajudantes de campo.

Art. 18.º Assim que Sua Magestade El-Rei houver chegado ao pavilhão, o duque de Saldanha, presidente da commissão central dos subscriptores, lerá o auto narrativo d'esta solemnidade, por elle previamente redigido, bem como a seguinte inscripção esculpida em lamina de cobre:

NOMINI IMMORTALI
ALOISII DE CAMOENS
LUSITANORUM POETARUM
TEMPORIS SUI
PRINCIPIS
HOC MONUMENTUM
VOLUNTARIIS ELAGITIONIBUS
FUIT ERECTUM
CUIUS LAPIDEM AUSPICALEM
IN TANTI OPERIS MOLITIONEM
LUDOVICUS I
PORTUGALLIAE ET ALGARBIORUM REX
QUARTO KALENDAS MENSIS JULIIS
ANNO MDCCLXXII
PLAUDENTIBUS CIVIBUS UNIVERIS
SOLEMNITER FIXIT

Art. 19.º Finda esta leitura, o mesmo duque presidente offerecerá a Suas Magestades uma penna de oiro para assignarem o auto; e, obtida a permissão de Sua Magestade El-Rei, será também assignado pelo ministerio, pela commissão central dos subscriptores do monumento, pelos presidentes das camaras legislativas, e pelo da camara municipal.

Art. 20.º Assignado o auto, serão apresentados em salvas de prata a Sua Magestade El-Rei: pelo vice-presidente da commissão central, Francisco de Paula S. Thiago, o cofre de prata; pelo duque presidente, o auto já assignado; pelo secretario, Joaquim Pedro de Sousa, a lamina commemorativa; e pelo thesoureiro, Carlos Krus, as moedas nacionaes.

Art. 21.º Sua Magestade El-Rei, recebendo todos estes objectos, deposita-os ha no cofre, e fechando-o á chave entregará esta ao presidente da camara municipal de Lisboa, para ser depositada com um traslado do auto, no archivo dos paços do concelho.

Art. 22.º Os membros da commissão central, Antonio Feliciano de Castilho, José da Silva Mendes Leal Junior, José Maria Eugenio de Almeida e Antonio da Silva Tullio, tomarão a padiola em que está o cofre de marmore, e a levarão até junto de Sua Magestade El-Rei, que recebendo o cofre de prata das mãos do duque presidente, o metterá dentro no de marmore. Depois os mesmos quatro vogaes conduzirão a padiola até ao alicerce, onde o director da obra, pegando neste cofre o depositará na cavidade da pedra fundamental, e lhe assentará a lage para esse fim aparelhada.

Art. 23.º Sua Magestade El-Rei, recebendo das mãos do vogal da commissão, conde de Thomar, a colher, e tirando da tralha, que lhe apresentará o vogal conde do Farrobo, um pouco de cimento, o deitará nas juntas da pedra, e em acto continuo a baterá com o camartello, que lhe será offerecido pelo membro da commissão visconde de Menezes.

Art. 24.º Uma girandola de foguetes, correspondida por uma salva real do castello de S. Jorge e demais fortalezas, bem como dos navios de guerra surtos no Tejo, annunciará a collocação da pedra fundamental do monumento consagrado á memoria de Camões.

Art. 25.º O cortejo voltará na mesma ordem acompanhando Suas Magestades á tribuna real, em frente da qual desfilarão, na presença dos mesmos augustos senhores, as tropas que formarem a parada.

Paço da Ajuda, em 11 de junho de 1862. — Anselmo José Braamcamp.

EXTERIOR

Do «Jornal do Commercio» transcrevemos os seguintes

DESPACHOS TELEGRAPHICOS

Madrid, 12 de junho, ás 12 horas da manhã.

proseguem retivamente as negociações entre a França e a Inglaterra para a mediação commum na America.

Os confederados tem uns 200:000 homens em Richmond E' esperada uma batalha.

Madrid, 13, ás 10 horas da manhã.

Foi reprimida a insurreição no Haiti contra o imperador Sonlonque.

Os francezes que se acham proximo do Mexico esperam reforços. Juarez defende o Mexico. Santanna concede favores aos francezes.

Madrid, 14, ás 11 poras da manhã.

Londres, 13.

Palmerston declarou que não tinha tenção de offerecer a mediação á America.

Vera Cruz, 11.

Juarez conserva-se no Mexico com 50:000 homens.

Madrid, 16 de junho, ás 10 horas da manhã.

Turin, 14.

Alguns deputados redigiram uma mensagem, pedindo Roma para capital da Italia.

Vera Cruz, 15 de maio.

Houve um ataque contra a fortaleza de guadalupe, que cobre a povoação: os francezes foram repellidos.

A França vaé mandar reforços consideraveis para o Mexico.

Em Madrid terminou a discussão sobre a questão mexicana.

Dos jornaes do correio de hontem copiamos os seguintes telegrammas :

—Da «Correspondencia»:

«S. Petersburgo, 8. — O «Correio do Norte» publica uma circular, na qual o sr. Wagnier convidou os governadores a convocar assembleas nas cidades com o fim de examinar a nova organisação da administração municipal. Esta medida foi bem recebida pela opinião publica.»

«Berlín, 8. — A camara, depois de desaprovarem o contra projecto do sr. Winck, approvou o projecto da commissão com algumas emendas, entre ellas a relativa á questão do Hesse.»

«Paris, 8. — Lêm-se aqui com grande interesse os documentos apresentados ás côrtes hespanholas a respeito do Mexico.

Continua a assegurar-se nas altas regiões, que se pensa voltar a offerecer a mediação que o governo de Washington rejeitou o anno passado, e que em caso de nova negativa, a França reconhecerá o sul.

A «Independencia belga» falla de uma carta escripta por Klapka a Kossouth, na qual aquelle general accusa o governo francez de ter alimentado secretamente a insurreição de Bergamo e Brescia, d'onde avisou em seguida a Austria para que a reprimisse.

De Roma dizem que se esperava com apectividade o manifesto redigido pelos prelados Dupanloup e Wiseman.

Diz-se que o ministro inglez em Vienna está encarregado de dar a conhecer o que haja de positivo a respeito da candidatura do principe Maximiliano para o throno do Mexico.»

«Paris, 9. — Os jornaes d'aqui annunciam que se decidiu enviar ao Mexico novos reforços para o mez de outubro.

«Ragusa, 9. — Dervisch-pachá se apoderou de Niskish, mas á custa de perdas consideraveis.»

«Paris, 10. — As camaras foram prorogadas até 27 de junho.

«Roma, 9. — O papa dirigiu uma allocução aos cardeaes e bispos reunidos em Roma, em que deplora os erros, a oppressão e as violencias de que é victima a igreja em Italia, e a guerra que se faz ao poder temporal do papa. Sua santidade conclue exhortando os bispos a que redobrem de zelo para combater taes erros.

«Turin, 9. — Garibaldi marchou para Luzerna, na Suissa, convidado por aquella municipalidade.

O ministro da fazenda expoz na camara a situação da fazenda. Em 1862, o deficit devia ser muito consideravel, mas graças aos recursos extraordinarios e ás medidas financeiras ficou limitado a 225 milhões. O ministro propoz os meios de cobrir o deficit.

Fizeram-se prisões em Veneza, e uma ordem transmittida de Vienna prohibiu no Veneto a circulação dos jornaes italianos.»

«Roma, 9. — A cerimonia da canonisação durou seis horas e se verificou com a maior ordem e solemnidade. Assistiram 44 cardeaes, 243 bispos e o corpo diplomatico. A basilica de S. Pedro, magnificamente adornada, estava illuminada com 10000 luzes.

O Marquez de Lavalette contribuiu com 3.000 francos para a canonisação.

«Berlín, 9. — O rei respondeu á commissão da camara :

«Ouvi com prazer os protestos de adhesão e fidelidade que me dirigistes. Ao repetir-vos que sigo invariavel no terreno da constituição que jurei, assim como o programma de novembro de 1858, a respeito do qual estou completamente de accordo com o meu governo, tenho a firme esperanza de que os sentimentos que acabas de manifestar-me se verão justificados pelos vossos actos.»

«Londres, 9. — Em Baltimore muitas pessoas separatistas foram maltratadas durante o alvoroço do povo.

O presidente Lincoln tomara posse de todos os caminhos de ferro para transporte de tropas.

A camara dos representantes approvou uma proposta para que se confiscem os bens dos separatistas que não deponham as armas.»

«Paris, 10. — O «Times» chegou hoje, publica um despacho em que annuncia que os mexicanos derrotaram no dia 5 de maio os francezes.

A «Patrie» da tarde diz que pode assegurar a inexactidão do telegramma do «Times».

«Roma, 10. — Vinte e um cardeaes e duzentos quarenta e tres arcebispos e bispos apresentaram ao papa uma exposição lamentando a oppressão que soffre a igreja por parte do governo de Turin; declarando necessario o poder temporal para a independencia do papa, e exhortando sua santidade a que defenda com firmeza os direitos da santa sé.»

«Londres, 11. — Nova-York, 31. — Os confederados evacuarão Corintho. O general Baulss adeantou-se novamente para a Virginia. Corre o boato improvavel de que os confederados tinham evacuado Richmond e Memphis.»

«Londres, 10. — Ha pormenores da retirada dos federaes de Virginia.

O general federal Banks atacado pelos separatistas, retirou-se para Winchester, onde tambem teve que resistir ao ataque de 15000 separatistas, commandados por Johnston-Well. As forças de Banks estavam reduzidas a 4000 homens por causa dos reforços que o general McDowell enviára. Banks teve que retirar-se precipitadamente e tornar a passar o Potomac, perseguido sempre pelos separatistas e com perdas immensas. Esta noticia produziu consternação em Washington.

Dera-se ordem a muitos regimentos para que fossem reforçar a guarnição de Washington, e os governos de York, Pensilvania e Massachusetts faziam clamamento ás suas milicias para que fossem defender Washington.

A camara dos representantes approvára um bill confiscando os bens dos confederados que não deponham as armas.

As desordens de Baltimore foram graves.»

N'uma correspondencia de Turim, publicada por um jornal estrangeiro, algumas explicações se nos deparam que, apesar de mostrarmos tal ou qual desaffeição para com o ministerio, nem por isso deixam de ter seus visos de verosimilhança.

Começando por observar que Ratazzi deve ter-se desenganado finalmente de que a politica escura e tortuosa de Machiavello e Mazarino já não é possível nos tempos d'hoje, em que ha tribunas e jornaes, prosegue o correspondente:

«Os ultimos estratagemas de Ratazzi deveriam talvez ter bom exito, quando todas as questões politicas nasciam e se desenvolviam no escuro de um gabinete; e então poderia elle á vontade sacrificar os seus agentes, que tudo ficaria em profundo silencio. Felizmente, já não pode ser assim.

«Recolhendo a herança ministerial de Ricasoli pensou Ratazzi em conquistar Garibaldi, e com elle o partido de acção. Este passo politico era para o novo ministro quasi uma necessidade, pois sabe-se geralmente que, quando Ricasoli enviou o senador Pleza a Caprera, já tractava de cortar a questão com a espada garibaldina.

«Creatura de Napoleão, Ratazzi não podia consentir que sobre Roma descarregasse a tempestade; e, para entreter os garibaldinos, foi prometendo armas e um milhão de francos, uma vez que a expedição mudasse de objecto. Preparou-se então em Genova a expedição que Menotti, filho de Garibaldi, havia de commandar e conduzir ao seu destino.

«Dizia-se a principio que este destino, ácerca do qual se faziam varias conjuncturas, será provavelmente marchar contra os briganti napolitanos; mas sabe-se hoje que era isso um pretexto.

«Dois batalhões de carabineiros genovezes estavam já dispostos para marchar, devendo notar-se que por *carabineiros* não ha de entender-se militares desta arma propriamente ditos, mas paizanos exercitados no tiro da carabina. A estes batalhões reunirse-hia depois grande numero de voluntarios de diversos pontos da peninsula.

«Ratazzi, que a principio tinha afoutado o projecto por julgar talvez impossivel, assustou-se ao ver disposto esse pequeno exercito, que poderia comprometter o para com Napoleão, e exigiu de Menotti Garibaldi palavra de honra em como não dirigiria aquella gente para o territorio romano.

«Menotti não deu a segurança exigida, ou não a deu de um modo bastante satisfactorio; e assim, quando se encontrou com o ministro em Napoles, e lhe recordou a promessa de entregar um milhão para os voluntarios, viu que Ratazzi se fazia desentendido. Os batalhões, faltos de recursos, viam-se na precisão de se dissolverem, quando o general Garibaldi, tendo em conta que a maior parte dos voluntarios haviam deixado as suas casas e empregos, achando-se, portanto, sem meios de subsistencia, determinou reunir-os em grupos nas pequenas aldeias da Lombardia para exercital-os no tiro da carabina, sustentando-os por meio de subscrições patrioticas.

«Ratazzi não ficou ainda inteiramente satisfeito com este desenlace, e receioso de que os voluntarios reunidos na Lombardia se lembrassem d'invadir o Tyrol, teve uma conferencia com o rei.

«S. M. enviou a Garibaldi um dos seus ajudantes, o general Sanfront, para lhe ordenar que não atacasse a Austria. Garibaldi prometeu obedecer empenhando a sua palavra e honra; e foi por este incidente, debatido entre dois jornaes, a Italia e o Direito, — um dos quaes affirmava a promessa de Garibaldi, e outro a negava, — que tudo se veio a descobrir.

«Das injurias tinham os dois jornaes passado ás ameaças, e começavam a temer-se alguns lances desagradaveis, quando o general Sanfront interveio polmicamente declarando que era axacta a noticia do incidente.

«Garibaldi, quem então ia caminho do lago Maior, com o fim de passar um mez em Belgirato, virou de rumo, e dirigindo-se á capital escreveu alli uma carta; e sem tomar parte nos debates da camara, tornou a metter-se a caminho para o lago Maior.»

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Aveiro 9 de Junho de 1862.

No n.º 88 do seu acreditado jornal, li uma correspondencia d'Oliveira de Frades stygmatisando fortemente as correspondencias relativas ás minas do Braçal.

Porém, sr. redactor, que o articulista manifestasse os seus sentimentos oppostos a taes correspondencias, isso não me importa, porque o homem é dotado de liberdade, e no seculo dezanove sobre tudo se questiona, ainda mesmo sobre os principios mais firmes e verdadeiros.

Porém, o que muito me importa, é que o tal articulista taxe aos auctores de todas as correspondencias, de tão mesquinhos e incapazes, que não possam dizer duas palavras juntas.

E' verdade que nós confessamos a nossa deficiencia, para fallarmos com acerto na questão

das minas do Braçal, todavia usamos de um direito concedido a todo e qualquer individuo, que está na posse da sua liberdade.

Não tenho vindo á imprensa para ser orgão de paixões politicas, vim só para manifestar a verdade, e os sentimentos dos povos que não me recriam o castigo, e nem a ira das auctoridades.

Em duas correspondencias datadas de Aveiro, nunca arguimos as minas do Braçal, de serem a causa da molestia dos cachos; e algumas vezes que fallamos com o dignissimo administrador do concelho de Oliveira de Frades, sobre os boatos do povo, nunca elle attribuiu a molestia das vinhas ao fumo da fundição, e nunca o vi mal intencionado contra as minas do Braçal; mas pelo contrario, o seu voto foi sempre opposto ás vozes do povo; é esta uma verdade de que sou testemunha.

Não accusamos, nem defendemos o sr. administrador do concelho de Oliveira de Frades, por que nos faltam os dotes necessarios para tal empreza, porém, só queremos dizer as verdades, que presenciamos, e é do nosso dever manifestal-as.

Fique, porém, certo o auctor da anonyma correspondencia, de que nós respeitamos a sua eloquencia, e as suas habilitações, conhecemol-o, não só de vista, mas tambem pela tradição, e de mais pelo andar da carruagem, sabemos quem vae nella.

Deve ter em vista, que ainda não estamos tão pobrezinho, que nos vejamos na dura necessidade de correr pelas ruas, com o chapau na mão, mendigando emprestadas, de porta em porta, meia duzia de palavras, para virmos á imprensa manifestar os nossos sentimentos; porém, se a necessidade for muita iremos até Oliveira, implorar o *panem nostrum quotidianum*.

Finalmente só pretendo declarar-lhe, que o sr. A. Feijão não partilhou das nossas correspondencias, e só dellas teve noticia, depois que as viu publicadas neste jornal; ninguem nos convidou para este trabalho, foi uma curiosidade nossa, como outra qualquer.

No seculo dezanove, o erro pretende e cecrear a verdade, mas que importa? ella triumphará sempre, e o erro calirá aniquillado aos seus pés.

Creia, que fallo a verdade, não quero entrar em individualidades de ninguem, e nem tanto pretendo ferir d'embuscada; mas quero que se respeite o direito da pessoa, e que os nossos sentimentos sejam sellados com o cunho d'uma verdadeira narração.

Nós usando d'igual direito, podiamos attribuir a sua correspondencia ao tal *espírito santo d'orelha*; porém longe de nós tal pensamento; e de mais retiramos este nosso desabafo, se a censura se não estendia aos nossos artigos. — Basta.

Manuel Tavares d'Amorim.

NOTICIARIO

Acção de rei. — Diz o *Portuguez* que sua magestade el-rei o sr. D. Luiz acaba de contribuir para a grande subscrição nacional com o valioso donativo de 10:000\$000 rs. em inscrições.

Nesta régia acção, em que vislumbra a verdadeira caridade, e se demonstra um rasgo de uma grande e generosa alma, ha tambem uma delicada significação de quanto el-rei preza as instituições liberaes, e procura identificar-se com o seu povo, que tanto na sua maioria se mostra empenhado em salvar do abandono as creanças desamparadas pela caridade condicional.

No começo apenas do seu reinado já o joven rei, que não contava poucas sympathias, como todos os filhos da sr.ª D. Maria II, está fazendo jus para excessivo amor e respeito dos filhos desta terra, que com prazer advinham nelle um monarcha illustrado, bemfazejo e liberal.

Eis o officio dirigido pela vedoria da casa real ao ministerio do reino:

Illm.º e exm.º sr. — Em observancia das ordens de sua magestade el-rei, o sr. D. Luiz, tenho a honra de me dirigir a v. ex.ª, e lhe participar que o mesmo senhor, querendo concorrer para a subscrição a que actualmte se procede para auxilio dos asylos de beneficencia, me encarrega de enviar a v. ex.ª dez inscrições dos n.ºs 639 a 648 do valor nominal de 1:000\$000 rs. cada uma, e com os coupons do segundo semestre d'este anno em diante para serem averbadas a favor d'aquelles dos mesmos asylos que mais necessitarem d'este beneficio.

O conselheiro Agostinho da Silva, thesorreiro da casa real, entregará as ditas inscrições á pessoa que v. ex.ª determinar, cobrando recibo com as devidas declarações.

Deus guarde a v. ex.ª Vedoria da casa real, em 11 de junho de 1862. — Illm.º exm.º sr. Anselmo José Braamcamp, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino. — *Conde da Ponte.*

Mais donativo real. — S. M. o senhor D. Fernando tambem acaba de contribuir para esta philantropica subscrição nacional com o donativo de 4:000\$000 rs. em inscrições.

Eis o officio com relação a este donativo.

Illm.º e exm.º sr. — Em cumprimento das ordens de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando, tenho a honra de comunicar a v. ex.ª que, sendo da vontade do mesmo augusto senhor concorrer para a subscrição a que actualmte se procede para auxilio dos asylos de beneficencia, me encarrega de enviar a v. ex.ª quarenta titulos de 100\$000 réis cada um, dos n.ºs 16:800 a 16:839, na importancia de 4:000\$000 réis, de inscrições da junta do credito publico, com coupons do primeiro semestre do anno pro-

ximo futuro em diante, para serem assentadas a favor dos mesmos asylos.

O official d'esta secretaria, João Feliciano Marques Pereira, entregará os ditos titulos á pessoa que v. ex.ª for servido designar, cobrando o competente recibo.

Deus guarde a v. ex.ª — Secretaria de Sua Magestade no Paço das Necessidades, em 16 de junho de 1862. — Illm.º e exm.º sr. Anselmo José Braamcamp, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino. — *Joaquim Rodrigues Chaves.*

Proposta. — O sr. José Estevão Coelho de Magalhães apresentou na camara electiva, em sessão do dia 9 do corrente, a seguinte:

«Requero que se recomende ao governo, que mande estudar a conveniencia de manter em Aveiro um vapor de reboque para serviço da barra, e bem assim o preço do referido vapor, e o melhor modo de prover ao seu costeoamento. — *José Estevão.*»

Aggressões. — No dia 14 do corrente encontrando-se na estrada entre S. João de Loure e Eixo, um individuo do primeiro lugar com dois empregados judiciaes d'Albergaria a Velha, um destes accommetteu aquelle, e não o podendo atropellar com o cavallo por este se refugiar atraz d'uns salgueiros, o companheiro do aggressor ameaçou o individuo de S. João dizendo-lhe, que se fosse em outro sitio...

Ignoramos a causa porque se deu este facto, de certo não seria para o roubar?

Callamos por ora os nomes destes individuos, mas se repetirem casos semelhantes, promettemos declarar seus nomes.

Noticia diplomatica. — Diz o *Jornal do Commercio*, que chegou a Lisboa o conde Munster, ministro em missão extraordinaria, d'el-rei do Hanover, encarregado de apresentar a Sua Magestade El-Rei o sr. D. Luiz I uma grã cruz, da parte do seu soberano.

Acompanha o conde Munster o conde Ploten, como seu secretario, sobrinho do conde Ploten, ministro dos negocios estrangeiros d'el-rei do Hanover.

O sr. conde Ploten é um mancebo filho de uma illustre familia, e possui vasta instrucção.

A apresentação do conde Munster verifica-se na quarta-feira.

El-Rei o sr. D. Luiz I enviou a banda das tres ordens a el-rei do Hanover, para o que foi em missão extraordinaria o sr. conde do Lavradio fazer a entrega da banda.

Aviso ao commercio. — O consul dos Estados-Unidos da America em Lisboa participou ao director da alfandega desta capital, que o presidente dos Estados-Unidos acaba de nomear um director geral das alfandegas no porto de Nova Orleans, e que se estão fazendo os necessarios preparativos para modificar o bloqneo d'aquelle porto com o fim de permitir a sahida e entrada de navios carregados n'aquelle, e mais um ou dois outros portos em epochas e sob condições que serão devidamente publicadas officialmente.

Os paquetes inglezes. — Termina a 7 do proximo mez de julho a carreira dos paquetes peninsulares britannicos, em consequencia de terminar o contrato do governo inglez com a *Peninsular & Oriental Steam Navigation Company*, sendo o ultimo paquete, aquelle que deve sair de Southampton a 27 do corrente, e regressar para o mesmo porto naquella dia 7.

A correspondencia por isso tem de seguir por terra.

Contra a molestia do bicho da seda. — Segundo se lê no «Semaphore», de Marselha, falla-se alli muito de uma importante descoberta para a sericultura, feita por um negociante que se entregou ao estudo da doença que ha muitos annos fere tão cruelmente a industria sericola.

Segundo as informações que tem aquelle jornal, é por meio do enxofre applicado á folha da amoreira que se combate a molestia. O negociante, convencido de que era na amoreira e não na semente que existia a doença, ensaiou o enxoframento n'uma propriedade sua e os resultados foram optimos.

A sociedade agricola de Marselha, sabedora deste facto, nomeou uma commissão para examinar os productos provenientes deste novo meio de educação e colher as informações necessarias para se formar uma opinião ácerca do meio empregado.

Temporal. — Dizem da Figueira ao «Comnimbriense» o seguinte:

«No dia 9 do corrente, á noite, presencion-se aqui uma terrivel scena: — Sabiu a barra desta villa um navio do sr. J. de Barros, tripulado por gente da Figueira. O mar estava optimo; mas, logo que o navio sabiu, escassou-lhe o vento e por isso deitou ferro ao fundo; immediatamente o mar principiou a levantar-se por tal fórma, que a tripulação abandonou o navio, metten-se na lancha, e fez-se ao mar. Em poucos momentos perdeu-se de vista a lancha!

Imaguem que gritos se ouviram, e que alvoroço tem por aqui havido!

Felizmente, seriam 10 horas da manhã descobriu-se no horizonte uma vela. Era um liate, que dizem encontrou a lancha e salvou a pobre gente. O navio desamparado esteve até ao meio dia luctando com as ondas; não se faz ideia dos salos que dava; por fim, parece que um ferro se partira e deu á costa em frente dos Palheiros da Cova de Lavos.

Mettia d'os ver um cão que tinha ficado só dentro do navio: não se sabe o que foi feito do pobre e fiel companheiro da tripulação.

Tem estudo um temporal e maresia como ha muito tempo se não tem visto, nem mesmo

na força do inverno. O *corvo* tem chegado até ás portas da alfandega. Um calhique que estava proximo do caes ia sendo destruido pelo mar!»

Corpus Christi. — Saliu hontem esta procissão na fórma do costume, de se episcopal desta cidade. A procissão hia concorrida, tanto de irmãos, como do clero, e levava este anno mais algumas auctoridades do que costume, por que já temos visto ir só o chefe superior do districto, e ás vezes nem esse, como ha pouco aconteceu na procissão de Santa Joanna. Em compensação a camara ia composta apenas de trez vereadores, não sendo nenhum d'elles o presidente nem o vice-presidente!

Nunca se viu pobreza assim. O costume d'outros annos é, quando faltam alguns veriadores effectivos, substitui-os com outros dos bennios anteriores, de forma, que a camara vá sempre em maioria. Esta é em tudo singular.

A concurrencia de povo á cidade foi extraordinaria. Em algumas ruas mal se podia transitar. Houve o mais perfeito socego.

Atropellamento. — Hontem, depois de recolhida a procissão, quando o povo se dirigia para suas casas, vinham tres homens a cavallo a correr a toda a brida pela rua de S. Paulo, atropellando um delles uma pobre mulher, que ficou bem mal tratada. Os cavalleiros, como indifferentes a este facto, continuaram, da mesma fórma, correndo á desfilada, sem se importarem que as posturas prohibem que se façam correrias pelas ruas da cidade.

E' preciso que o sr. administrador do concelho olhe por isto, quando não teremos que presenciar scenas d'uma tal natureza.

Outro. — Na occasião em que sahia a procissão, um dos cavallos que iam no Estado de S. Jorge, tomando medo dos foguetes que então se lançavam ao ar, principiou aos couces, resultando que um dos soldados que acompanhavam o transito, ia sendo victima, ficando contudo ainda bastante mal tratado.

Noticia interessante. — Os jornaes da politica Romana tem noticiado estes dias com entusiasmo as festa, que ultimamente tiveram lugar em Roma, por occasião da canonisação dos Martyres do Japão, assim como as demonstrações de vehemente sympathia que o povo deu ao summo pontifice e á sua soberania temporal. Diz um jornal que Sua Santidade vindo a uma das janelas do Vaticano para abençoar o povo, fôra interrompido por muitas vezes com vivas ao *papa rei*.

Em vista d'isto, diz outro jornal, que lhe consta que o imperador dos francezes vai d'ali retirar o seu exercito por isso que o amor dos subditos romanos ao chefe supremo da igreja ultimamente manifestado, torna dispensavel o apoio das bayonetas estrangeiras.

Vapor Lisboa. — O «Comercio do Porto» de 14 do corrente, narra mui circumsticiadamente o desastre que tivera este vapor, quando demandava aquelle porto.

Eis o que diz aquelle jornal: «Este vapor que ali estava fóra da barra sem poder entrar desde quarta feira, com perto de 150 passageiros, esteve hontem na occasião da entrada em eminente risco, e devemos dar graças a Deus por não termos hoje de lamentar uma grande desgraça, que viria tornar o dia de um dos santos mais populares desta terra um dia de lucto para esta cidade como é o dia 29 de março, em que se deu a perda do vapor *Porto*. Felizmente o vapor ali está fundeado no Douro, mas não sem ter soffrido graves avarias, sem que os passageiros tivessem passado pelo maior dos sustos, e sem que o primeiro piloto tivesse ficado muito mal tratado.

O mar tinha nestes ultimos dias estado tão alteroso, que os praticas se não lembram de um mar assim nesta epocha do anno; contudo hontem parecia poder dar lugar á entrada do vapor, e pela 1 hora e meia da tarde houve ordem dos pilotos para elle se aproximar da barra para esperar occasião oportuna para entrar.

Na occasião em que vinha para a barra, sobreveiu uma vaga de extraordinaria e desmesurada grandeza que, gulgando o vapor, o varreu da pópa á prôa, e lhe causou grandes avarias, quebrando-lhe a bitacola, que desapareceu, as varandas que ficam por cima da borda falsa, trincheiras, alguns vidros da clara-boia da camara, as portas das escadas da mesma, o pau da bandeira, bancos de salto, escadas da varanda de rodas e a roda do leme, do qual só ficou um raio, que com as talhas que se haviam passado ao guoldrope do leme por prevenção, serviram para governar o barco, quando o perigo estava imminente.

Quando o vapor recebeu aquella volta de mar, o primeiro piloto, que estava ao leme, foi de encontro á meia laranja, ficando sem sentidos e ferindo-se no sobrolho esquerdo. O commandante que nesse momento se achava sobre a varanda e mais o segundo piloto, vendo que não estava pessoa alguma ao leme, desceram immediatamente e correram, o primeiro a agarrar no raio que tinha ficado da roda e o segundo piloto nas talhas que estavam passadas ao galdrope, e assim puderam guiar o vapor, que ainda recebeu mais duas voltas de mar.

Quando veio a primeira vaga, o capitão ainda quiz mandar retroceder o barco, porem vendo que continuava a vir muito mar, e que o barco e passageiros corriam eminente risco deu ordem ao machinista que desse toda a força ao vapor para melhor evitar o perigo e felizmente assim aconteceu.

A agua entrou na camara enchendo-a até a altura de perto de um metro, bem como sitio onde estavam as caldeiras os fogueiros e recheadores ficaram mettidos em agua até á cintura,

porem tanto estes com o machinista nunca perderam o animo.

Os copos que estavam na camara ficaram cheios de agua e o relógio da escada foi arrancado do seu lugar e arrojado á ré da camara.

A confusão e o susto nos passageiros, entre os quaes se contavam bastantes senhoras, foram grandes. Todos os passageiros ficaram muito molhados.

O commandante mostrou muita coragem em tão grande perigo, e os marinheiros, alguns dos quaes ficaram magoados, não desampararam os seus postos, manobrando sempre segundo as ordens que lhes dava o commandante. Dizem-nos que se não fóra a coragem e pericia deste teriamos hoje a lamentar uma terrivel catastrophe.

O primeiro piloto, logo que o vapor lançou ferro no quadro da alfandega, foi conduzido em uma cadeirinha para o hospital da Misericórdia. Os facultativos julgaram-o em perigo de vida e como elle não fallasse, mandaram ungil-o, esteve frio, hirto e sem falla até ás 9 horas e meia da noite. A estas horas sobreveiu a reacção, e principiou a fallar, podendo agora considerar-se salvo. O ferimento que recebeu no sobrolho não é de gravidade.

Neste triste acontecimento dizem nos não terhavido culpa nem do commandante do vapor nem dos pilotos da barra, pois que foram só accidentes e imprevistas as causas que a elle deram lugar.

Informam-nos que os pilotos e o delegado da intendencia da marinha se tinham reunido em conselho na Foz para deliberarem sobre a entrada do vapor, e com quanto não resolvessem que elle podia entrar, decidiram que se aproximasse da barra para esperar occasião, propicia, que podia dar-se de um momento para outro. Em virtude d'esta resolução aproximava-se o vapor da barra, quando o alteroso mar o envolveu. Sendo assim, como acreditamos, a ninguem se deve attribuir a culpa.

Deem-se graças á Providencia por ter preservado tantas vidas.»

CORREIO DE HOJE

A carta que recebemos do nosso correspondente, é, pedindo-nos desculpa da falta de correspondencia politica do correio passado e de hoje.

Nenhuma noticia de interesse encontramos nos jornaes, que hoje recebemos de Lisboa. Do Porto não houveram hoje jornaes em consequencia de ser o dia de hontem sanctificado.

Reina completo socego em todo o reino, e o *Diario de Lisboa* declara, que os boletins sobre este assumpto ficavam supprimidos por desnecessarios.

Na camara dos srs. deputados tinha sido approvada a lei de meios, bem como a fixação do exercito de terra em 30:000 homens: tambem foi approvada uma proposta do sr. deputado Luciano de Castro, para que a distribuição dos recrutados fosse feita por freguezias.

Tinha sido votada unanimemente a dotação da futura rainha de Portugal e as despesas do casamento de S. M. Para estas 100:000\$000 rs. e para aquella 60:000\$000 rs.

Na sessão nocturna de 17 do corrente, entrou em discussão o projecto n.º 78, que auctorisava o governo a conceder a aposentação, com o ordenado por inteiro, de governador civil actual de Portalegre, o sr. Nicolau Anastacio de Bettencourt, talvez um dos mais antigos magistrados do nosso paiz. Este projecto foi approvado sem discussão.

Folgamos de registar este acto de merecida justiça, que a camara dos srs. deputados acaba de praticar para com um magistrado, que tem servido o seu paiz no decurso de 25 annos com intelligencia, zello, lealdade e probidade.

Em Lisboa continuavam as subscripções em favor dos asylos das creanças que foram abandonadas. Tambem o philantropico e sympatico rei o sr. D. Fernando não quiz deixar de associar o seu nome aos dos outros, subscrivendo com a generosa offerta de 4:000\$000 réis em inscripções. A caridade nos nossos reis é proverbial.

A subscripção já chegava á quantia de rs. em inscripções 40:400\$000 — metal 3:458\$875 — total 43:858\$875.

S. M. El-Rei o sr. D. Luiz I dignou-se contribuir com mais 72\$000 rs. para a Associação Promotora de Educação Popular, e por ordem do mesmo augusto senhor tinha sido entregue a predicta quantia ao thesoureiro d'Associação.

Parece que o sr. visconde da Lançada, presidente da direcção do asylo d'Ajuda se dera por offendido com o escandalo, que no mesmo asylo commettera o sr. marquez de Vallada no dia 13 do corrente, e de que nós já demos conhecimento aos nossos leitores, e pedira explicações das palavras que o mesmo sr. marquez tinha proferido contra elle. Transcrevemos em seguida o que sobre o mesmo assumpto publica o *Journal do Comercio* de 18 do corrente:

«Os abaixo assignados declaram que na sua presença, e das senhoras que actualmente dirigem este asylo, e creanças n'elle recolhidas, perante as quaes o exm.º marquez de Vallada proferia algumas palavras, de que o exm.º visconde da Lançada se aggravára, fez o mesmo exm.º marquez a declaração constante da carta, que em data de hontem dirigiu ao referido sr. visconde, a qual leu em presença das pessoas que ficam mencionadas, e dos srs. Vianna Pedra e Frederico Talone, membros da commissão encarregada da direcção d'este asylo.

Asylo da Ajuda para os orphãos desvalidos

das victimas da cholera-morbus e febre amarella, em 17 de junho de 1862.

José Gerardo Ferreira Passos
Antonio Cabral de Sá Nogueira.»

«Ilm.º e exm.º sr. visconde da Lançada.

«Sendo informado que v. ex.ª se aggravára com algumas palavras que eu proferi ultimamente no asylo da Ajuda, quando visitei este estabelecimento, julgo do meu dever declarar mui solennemente, que ignorando eu ser v. ex.ª o presidente da commissão que dirige aquelle asylo, assim como ainda ignoro quem sejam alguns dos membros da dita commissão, não podia referirme a v. ex.ª nas palavras que proferi, nem ellas podiam ter referencia a um cavalheiro, do qual nunca ouvi coisa que o deslustrasse. Eu não me referi senão a certos factos passados em publico, que nenhuma relação têm com v. ex.ª nem com a commissão. Esta declaração não posso nem devo ter duvida de a fazer diante das pessoas que ouviram o que eu disse, e de que v. ex.ª se aggravou. Como não hesito em dizer a verdade, não devo hesitar em dizer a v. ex.ª que pôde fazer o uso que quizer d'esta carta. Concluo assignando-me de v. ex.ª.

Attento venerador
Marquez de Vallada.

Casa, 16 de junho de 1862.»

Esta declaração do sr. marquez não tem commento possivel. Decididamente não ha um marquez, em parte nenhuma do mundo conhecido, como este sr. marquez. E' um verdadeiro desertor dos cuidados do sr. doutor Polido.

Tinha-se em Lisboa effectuado o casamento do sr. Francisco de Mello, filho do sr. marquez de Ficalho, com a exm.ª sr.ª D. Josepha Pimentel Brito do Rio, assistido a elle muitos dos principaes personagens da capital.

Consta que S. M. agraciára os noivos com o titulo de condes de Ficalho, escrevendo uma carta ao nobre marquez de Ficalho, comunicando-lhe esta graça. Quiz assim El-Rei investil-os d'aquelle titulo no maior dia da sua vida, dando-lhe uma merecida prova de consideração pelos relevantissimos serviços do pae, e merecimento do filho.

MOVIMENTO DA BARRA

Aveiro 13 de junho Entradas

DO PORTO.—Hiate portuguez «Paquete d'Aveiro», mestre, J. da C. Freire 9 pessoas de tripulação, lastro.

Sahidas em 19

DE LISBOA.—Hiate portuguez «Cortez», mestre A. G. Vianna 5 pessoas de tripulação, madeira.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS.

CONFERENCIAS

Recitadas no templo

DE

NOSSA SENHORA DE PARIS PELO REVERENDO PADRE FELIX DA COMPANHIA DE JESUS

(Na Quaresma de 1862)

Publicou-se a 1.ª e 2.ª folhas, as quaes contem a 1.ª e parte da 2.ª Conferencias.

Asigna-se e vende-se no escriptorio do jornal—*A Nação*—Rua da Encarnação n.º 20—1.º andar.

O preço para os srs. Assignantes da *Fé Catholica*, é o seguinte:

Um exemplar (seis Conferencias) . . . 360 Réis

Idem a vulso. 500 »

As pessoas que alcançarem dez assignaturas, realisaveis, receberão um exemplar gratis.

Sendo seis as Conferencias, e não cinco, como tinhamos annunciado, foi indispensavel o augmento de preço ao que já tinhamos publicado.

COLLECÇÃO

DE

Poesias publicadas e ineditas

À

O SENHOR D. PEDRO V.

Publicadas por

Francisco José da Cunha

Este folheto acha-se á venda na loja do encadernador José Maria Saraiva, na rua Direita em Aveiro.—Preço 100 réis.

No dia 29 de junho corrente, ás 9 horas da manhã nos Paços do Concelho, na villa de Vagos, se hão de arrematar umas casas com seu aido, e pertenças, sitas na rua Nova, do lugar de Ouca, que partem do Norte com a estrada publica, e do Sul com varios inquilinos, avaliadas em réis 58\$000, cujo predio pertence a João Carlos de Paiva, e sua mulher, do dito lugar, e lhes foram penhoradas na execução que lhes move D. Emilia Clementina de Sousa, solteira, «sui juris», da cidade de Aveiro, cuja execução corre no cartorio do escrivão Camello.

Pelo cartorio do escrivão Nogueira, em inventario a que se procedeu por fallecimento de José Dias do Padre, o Velho, d'esta cidade, de commum accordo com os interessados maiores, e do doutor curador geral, vai á praça para ser arrematada uma morada de casas altas com seu armazem, e quintal sitas na rua do Caes Novo, com frente para a rua do Sol, pela parte do Norte, e Sul com a rua do Forno, avaliadas em 150\$000, e por isso quem quizer lançar nas ditas casas o poderá fazer no dia 29 do corrente ás 10 horas da manhã nas salas do tribunal judicial perante o doutor juiz de direito desta comarca podendo ser arrematadas as mesmas casas em duas partes conforme melhor convier aos interessados e arrematantes.

No dia 6 do proximo mez de julho ha de ter lugar a arrematação de uma casa terrea sita na villa d'Ilhavo, bem como uma recoleta sita na Costa Nova do Prado; cuja arrematação se tem de effectuar junto ao tribunal das audiencias daquelle julgado, e na execução que pelo cartorio de Mourão promove José Vicente Soares, contra João Francisco da Magdalena e mulher todos da dita villa.

Pelo cartorio do escrivão Gusmão, do juizo de direito da comarca desta cidade de Aveiro, e no inventario por morte de Manuel da Costa Basto, a requerimento de João José Pereira Guimarães, desta mesma cidade, como herdeiro beneficiado do referido fallecido, correm editos de 30 dias, a chamar e citar todos os credores certos ou incertos, e quaesquer pessoas que se julguem com direito á herança do mesmo, para depois daquelle praso comparecerem na segunda audiencia, a qual ha de ser no dia 17 de julho proximo futuro pelas 9 horas da manhã no tribunal de justiça desta cidade, a fim de se louvarem, com o requerente em louvados que avaliarem os bens da mesma herança, e bem assim para todos os mais termos do dito inventario e tudo com a pena de revelia.

Aveiro 12 de junho de 1862.



Manoel da Silva Ribeiro, da villa d'Agueda, tem um carro de muito bom commodo, com logares para 4 pessoas: quem pertender alugal-o pode dirigir-se ao annunciante.

Pela direcção das obras publicas do districto d'Aveiro se faz publico que no dia 6 do proximo mez de julho se ha de arrematar a construcção do lanço d'estrada comprehendido entre a povoação de soutello e a d'Albergaria a Nova, na extensão de 782^m. A arrematação terá lugar no dia mencionado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde no edificio da secretaria das obras publicas do districto, onde se acharão patentes no mesmo acto os desenhos do projecto, e caderno d'encargos relativos ás obras do referido lanço.

Aveiro 13 de junho de 1862.

S. A. P. da Silva.

Engenheiro director.

RESPONSAVEL:—M. C. da Silveira Pimentel

Typ. do Districto de Aveiro.